



Boletim Informativo

EDITORIAL

As preocupações ambientais e de condições de trabalho são, deste há muito, um foco de preocupação mas também um desafio e uma oportunidade de melhoria continua para o setor da fundição. Este tem sido um ano fértil em alterações jurídicas nestes dois temas. A implementação de um VLE de exposição à Sílica Cristalina Respirável, se for de encontro ao defendido pelo setor, será uma oportunidade das organizações melhorarem as suas condições de trabalho de uma forma equilibrada, protegendo a saúde dos seus colaboradores sem colocar em esforço a tesouraria das empresas. Por outro lado, as alterações jurídicas na área ambiental, vêm penalizar as operações de gestão de resíduos que não se enquadrem nas operações de “valorização”, com a duplicação da TGR já em 2021 (22€/ton), prevendo-se depois um aumento gradual da mesma até 2025 (40€/ton). Esta taxa não é hoje aplicada aos resíduos inertes quando usados no enchimento de vazios de escavação de pedreiras uma vez que esta é uma operação de valorização. A manutenção desta condição torna-se, portanto, fundamental para o setor e a APF não tem poupado esforços nesse sentido, quer através do diálogo com as entidades governamentais, quer através da estreita colaboração com o setor da Indústria Extrativa e Transformadora promovendo um diálogo constante com a Associação que o representa, a ANIET. Não menos importante é, ainda, o objetivo de conseguirmos incorporar parte dos resíduos do setor noutras fileiras industriais. A Classificação do Subproduto “Areias de Fundição”, ainda que seja um processo com alguns obstáculos, é outro objetivo a que nos propomos, completando a jusante o ciclo de economia circular que tanto se deseja.

Alexandra Ferreira

NOTÍCIAS

REUNIÃO DA APF NO MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Por solicitação da APF, decorreu, no dia 4 de novembro, uma reunião com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC), na qual também participou uma representante da ANIET - Associação Nacional da Indústria Extrativa e Transformadora, com a qual tem havido uma estreita colaboração nesta matéria.

Este pedido de reunião acontece na sequência da intenção de publicação de um novo regime jurídico que regulamentará a atividade de pesquisa e exploração de massas minerais (vulgo pedreiras), do qual constava que “... qualquer deposição de resíduos, inertes ou não inertes, ..., para efeitos de enchimento de vazios de escavação em pedreiras fica sujeita à aplicação do regime jurídico da deposição de resíduos em aterro..”, sugerindo igual tratamento para resíduos inertes ou não inertes, o que vinha contrariar o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 10/2010 que estabelece que os resíduos inertes utilizados para enchimento de vazios de escavação das pedreiras, operação R10, não estão sujeitos a Taxa de Gestão de Resíduos - TGR. O impacto de uma medida destas no setor seria muito negativo, pelo facto de poder ser aplicada TGR (€ 22.00 / ton em 2021), nomeadamente às areias de fundição encaminhadas para enchimento de vazios de escavação.

Reiterando todos os argumentos que foram anteriormente remetido ao MAAC (na devida altura, dados a conhecer aos Associado envolvidos por este problema), aos quais foram aduzidos, no mesmo sentido, os argumentos da ANIET, **a APF julga ter garantido o compromisso do MAAC** no sentido de que:

- Os resíduos inertes utilizados na recuperação de pedreiras devem continuar a ser considerados como operação de valorização/reutilização, uma vez que têm como finalidade a recuperação e reabilitação de passivos ambientais.



- As condições de isenção de TGR para a valorização de resíduos inertes destinados ao enchimento de vazios de escavação das pedreiras no âmbito da sua recuperação paisagística, deverão ser mantidas.

APROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DE FUNDIÇÃO

A APF encontra-se, neste momento, a desenvolver um projeto com uma empresa de transformação de carvão, de modo a incorporar naquele processo produtivo alguns resíduos das fundições como escórias e finos de despoeiramento.

As empresas associadas da APF que se dispuseram a participar no processo são: AAPICO, CMW, FÁBRICA VISÃO, FELINO, FERESPE, FIRMAGO, FUNDÍNIO, FUCOLI, SONAFI, SLM, ZOLLERN. Os próximos passos prendem-se com as análises de alguns resíduos com diferentes códigos LER, de modo a testar esta incorporação, bem como a qualidade do produto final. Este projeto tem uma enorme importância para o setor, visto que poderá constituir-se como uma das soluções para alguns dos seus resíduos.

APOIO À RETOMA PROGRESSIVA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tal como aconteceu em abril do corrente ano com o Apoio extraordinário à manutenção de contratos de trabalho em situação de crise empresarial - Formação Profissional, amplamente divulgado pelo CINFU e ao qual algumas empresas aderiram, continua em vigor até 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020, de 19 de outubro, a medida de apoio à Formação Profissional, agora no âmbito do Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade em Empresas em Situação de Crise Empresarial, com Redução Temporária do Período Normal de Trabalho (PNT).

A medida, que consiste de um apoio financeiro para frequência de um plano de formação destinado aos trabalhadores das entidades empregadoras abrangidas pela Medida de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial, com redução



temporária do PNT, prevê a frequência de, no mínimo 50 horas de formação por trabalhador envolvido, decorrendo fora do horário de prestação efetiva de trabalho, desde que dentro do PNT, e no mês civil a que reporta o apoio concedido pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) no âmbito da medida. A formação pode ser presencial, se as condições o permitirem, ou realizar-se à distância.

O apoio financeiro, pago diretamente à entidade empregadora, consiste de:

- Bolsa - no valor máximo de 70% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) por trabalhador abrangido, a ser entregue à entidade empregadora e a repartir, pelo trabalhador e pela entidade empregadora nos seguintes termos:

Entidade empregadora - montante máximo equivalente a 30% do IAS;

Trabalhador - montante máximo equivalente a 40% do IAS.

- Apoio à alimentação - de montante igual ao atribuído aos trabalhadores com vínculo de trabalho em funções públicas, nos dias em que a frequência da formação seja igual ou superior a três horas. A concessão deste apoio está condicionada ao facto de o trabalhador não auferir de apoio equivalente atribuído pela entidade empregadora.

A formalização da candidatura junto do IEFP, I.P. deve ser efetuada no Portal iefponline, mediante o preenchimento do pedido de apoio aí disponibilizado, em suporte informático, acompanhado dos documentos solicitados (cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva, prova das situações contributiva e tributária regularizadas perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, comprovativo da submissão / deferimento pelo ISS do pedido de apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade com redução temporária de PNT, comprovativo do IBAN e da sua titularidade).

REUNIÃO CASTWOMAN

No passado dia 27 de outubro decorreu mais uma reunião do projeto CASTWOMAN, cujo objetivo é motivar mais mulheres a integrarem os postos de trabalho do setor de fundição. Esta reunião decorreu presencialmente no CINFU, com alguns dos parceiros envolvidos no projeto e através da plataforma Teams, com os restantes. Nesta reunião foi elaborado um ponto de situação relativamente ao estado de arte dos trabalhos do projeto que terminará no próximo ano. A APF elaborou um relatório



intermédio do projeto com base em questionários que foram também elaborados pela APF, e respondidos por todos os parceiros do projeto.

O CINFU desenvolveu os vídeos com entrevistas a mulheres que trabalham no setor de fundição já disponíveis no website do projeto: <http://castwoman.eu>. Foram também estabelecidas as responsabilidades por cada fase do projeto e pelos próximos passos.

SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTO

No passado dia 15 de Outubro foi submetido, junto da APA, o Formulário de Pedido de Classificação de Subproduto. As substâncias a serem classificadas como Subproduto serão as Areias de fundição, classificadas com o código LER 10 09 08 (Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07) na lista europeia de resíduos.

A APF informará os Associados relativamente a quaisquer evoluções do processo.

PREVISÕES ECONÓMICAS DO OUTONO

De acordo com as previsões económicas publicadas pela Comissão Europeia, haverá uma contração da economia da União Europeia de 7,4% em 2020, seguida de um crescimento de 4,1% em 2021 e de 3% em 2022. Relativamente à taxa de desemprego na UE, está previsto um aumento, dos 6,7 % registados em 2019, para 7,7 % em 2020 e 8,6% em 2021, diminuindo em seguida para 8,0 % em 2022.

No que diz respeito ao nosso país, as previsões apontam para uma contração do PIB de 9,3%, e um crescimento de 5,4% e 3,5% em 2021 e 2022, respetivamente. Quanto à taxa de desemprego, é esperado um aumento, dos 6,5% registados em 2019, para os 8,0%, em 2020, uma descida para os 7,7% em 2021 e para os 6,6% em 2022.

REUNIÃO CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DO AMBIENTE E CLIMA

No passado dia 4 de novembro decorreu mais uma reunião do CENAC da CIP, via Teams.

Abordou-se o tema do Fundo Ambiental e do enorme aumento da Taxa de Gestão de Resíduos no próximo ano, para o dobro, com enormes consequências para a indústria. Relativamente à energia, foi também abordado o tema do ISP que terá de passar a ser pago pelas empresas que estiverem ao abrigo do regime SGCIE (Consumidoras Intensivas de Energia), ao contrário daquilo que acontecia até então. Relativamente aos desenvolvimentos europeus, encontra-se de momento aberta a Consulta Pública Iniciativa Política dos Produtos Sustentáveis. Houve ainda informação acerca de alguns projetos de lei na área do ambiente e clima: Projeto de Lei 446/XIV que estabelece as Bases da Política de Ambiente e Ação Climática, Projeto de Lei 577/XIV que aprova a Lei de Bases da Política do Clima e o Projeto de Lei 578/XIV da Lei de Bases do Clima.

FÓRUM RESÍDUOS

Realizou-se, nos passados dias 27 e 28 de outubro, o 14º Fórum Resíduos promovido pelo Jornal Água&Ambiente, tendo a APF assistido a este evento. O Fórum teve como tema deste ano “Onde (como) estamos e para onde vamos”. A abertura do evento teve como convidada a Secretária de Estado do Ambiente que falou um pouco sobre as orientações Políticas do Governo para o Setor de Resíduos, nomeadamente ao nível dos financiamentos europeus que se perspetivam no âmbito do plano de recuperação económica. Ainda neste âmbito, foi mencionado que serão direcionados para Portugal cerca de 45 mil milhões de euros de fundos europeus nos próximos 10 anos. Salientou-se a necessidade de equidade de acesso aos fundos ao Setor Público e Privado, que esta alocação deverá ser por mérito bem como na necessidade de investir bem e em tempo útil sendo para tal fundamental desburocratizar a Administração Pública.

Ao nível mais técnico foi abordada a questão da nova Lei das Pedreiras, tendo sido mencionado que esta atividade será sujeita a uma legislação mais exigente e com mais fiscalização.



A transição para a Economia Circular foi outro tema em debate neste Fórum. Foi abordado também o quadro de jurídico de gestão de resíduos sendo mencionado que este regime jurídico está em revisão e irá brevemente para consulta pública.

REUNIÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO NACIONAL DE ENERGIA

Realizou-se, no passado dia 29 de outubro, a 75ª Reunião do Conselho Estratégico Nacional de Energia. A reunião iniciou com a intervenção do Presidente do Conselho, Mira Amaral que fez um ponto de situação da atualidade económica do país, mencionando a quebra de cerca de 12 a 15 mil milhões de euros na economia devido à COVID-19. De seguida, passaram-se aos pontos da reunião do Conselho, começando pelos novos objetivos climáticos da UE. A Comissão Europeia propôs que o objetivo de redução de emissões até 2030 passasse de 40% para 55%.

Esta proposta irá ser apreciada pelo Conselho Europeu e, se for aprovada, poderá originar uma revisão prematura do Plano Nacional Energia e Clima - PNEC 2030. O ponto seguinte da reunião foi relativo ao orçamento de estado, no qual foram discutidas as principais alterações das taxas de imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP). Mantém-se em vigor as taxas do ISP, relativas à gasolina e ao gasóleo rodoviário. Por outro lado, força-se a progressão da aplicação das taxas de ISP para os combustíveis utilizados na produção de eletricidade, de eletricidade e calor ou de gás de cidade. No ponto seguinte foi abordada a proposta de tarifas de eletricidade para 2021. O Conselho Tarifário da ERSE está a analisar a proposta de tarifas e preços da eletricidade para 2021, sendo público que, para os consumidores domésticos abrangidos pela tarifa regulada, os preços serão mantidos ao nível do que foi praticado em 2020. Ocorrerão aumentos no valor das tarifas de acesso à rede (TAR). Estes aumentos, que a ERSE prevê que possam ser compensados com preços mais favoráveis na componente energia, serão diferentes para os vários tipos de tensão e de regime horário.

HANNOVER MESSE 2022

Realizou-se, no passado dia 20 de Outubro, a sessão de divulgação relativa à Hannover Messe 2022. Esta sessão teve como organizador a AICEP que conta com os parceiros AIMMAP, responsável pela coordenação e participação das empresas a nível individual, e da CCILA - Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã, com a responsabilidade de auxiliar a promoção de parcerias comerciais entre as empresas portuguesas e as empresas alemãs participantes no evento. Para além dos representantes das organizações atrás mencionadas, participaram na sessão o Ministro do Estado, da Economia e da Transição Digital, o Secretário de Estado da Internacionalização, o Embaixador Alemão e o Diretor de Relações Internacionais da Feira Hannover Messe. Portugal será o país parceiro desta Feira em 2022, com o lema “Portugal Make Sense”. Todos os discursos mencionaram a oportunidade de destaque que Portugal terá na edição de 2022 e da necessidade de preparação atempada para este evento, uma vez que disso depende o sucesso de representação das empresas que querem participar. Todos os oradores salientaram a necessidade de diminuição de dependência de um só fornecedor ou de determinados países. A pandemia veio expor esta dependência exagerada que se quer corrigir de forma a não haverem falhas futuras nas cadeias de fornecimento. É objetivo que, neste evento, haja uma partilha de conhecimentos e uma expansão dos contatos comerciais dos participantes, sendo também uma boa oportunidade para Portugal captar investimento através de parcerias com outras empresas presentes.

PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

No seguimento da Reunião da Comissão Ambiente, na qual, o atual regime jurídico para a Proteção Radiológica, o Decreto-lei N.º 108/2018, de 3 de dezembro, for analisado, procedeu-se à preparação e envio de uma nova exposição à APA. Nesta exposição foi reiterada a posição da APF relativamente à urgência na revisão do processo de licenciamento de equipamentos de RX, no sentido de criar um regime simplificado adequado à sua utilização industrial, defendendo, igualmente, a reversão da obrigatoriedade de formação de nível 2 em proteção radiológica, a partir de 2022, para todos os Responsáveis de Proteção Radiológica, mantendo a sua obrigatoriedade apenas para quem, não



demonstrando possuir qualquer formação em proteção contra radiações nem experiência acumulada nesta área, vá exercer as funções de Responsável de Proteção Radiológica. Aguardamos resposta da APA ao supracitado.

CAEF – SENTIMENTO DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO

Apresentamos a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de novembro de 2020) e expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler Mais](#)

MATÉRIAS-PRIMAS

PREÇOS DE MATÉRIAS-PRIMAS - CAEF

Evolução dos custos das principais matérias-primas (Sucata de Ferro e Aço, lingote Nodular e Coque), utilizadas pela fundição europeia. Dados atualizados a outubro de 2020, fornecidos pelo CAEF.

[Ler Mais](#)



FEIRAS E EVENTOS:



31ª Bienal- Feira Espanhola de Máquinas e Ferramentas - Decorrerá de 23 a 27 de novembro 2020 no Bilbao Exhibition Center, Bilbao.

Mais informações: <http://biemh.bilbaoexhibitioncentre.com/>



Salão Mundial de Subcontratação Industrial - Decorrerá de 16 a 19 de março de 2021, no Paris Nord Villepinte Exhibition Centre, em Paris, França, em simultâneo com a TOLEXPO, INDUSTRIE e SMART INDUSTRIES 2020.

Mais informações: <https://midest.com/fr>



Global Integration of Metals



NEW DATES

10-12
June 2021
ISTANBUL

www.ankiros.com  / @hmankirosfairs

Feira na área da metalurgia, organizada pela Turkcast. Decorrerá de 10 a 12 de junho de 2021, em Istanbul, na Turquia.

Mais informações: www.ankiros.com



Feira internacional de Fundidos e Forjados, Mercados, Processos e Produtos. Decorrerá de 16 a 18 de junho de 2021, na Feira de Estugarda, Alemanha.

Mais informações: <https://www.messe-stuttgart.de/castforge/>



METAL
International Fair of Technologies for Foundry

HEAT TREATMENT ALUMINIUM & NONFERMET RECYKLING



Targi Kielce
exhibition & congress centre

NEW DATE **12-14.10.2021** NEW OPPORTUNITIES

Feira Internacional de Tecnologia para Fundição. Decorrerá de 12 a 14 de outubro de 2021, em Kielce, na Polónia.

Mais informações: www.targikielce.pl/en/metal-2018